



LIDO EM 24/10/23
[Assinatura]
Secretário(a)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL
RUBENS VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº 301 DE _____ DE _____ DE 2023.

LIDO NO EXPEDIENTE
EM, 24/10/23

1º Secretário

Institui no âmbito do Estado do Piauí a
Semana Estadual de Conscientização sobre
os Riscos, Desafios e Prevenção de Gravidez
na Adolescência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Estado do Piauí, a Semana Estadual de Conscientização sobre os Riscos, Desafios e Prevenção de Gravidez na Adolescência, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de fevereiro.

Parágrafo único. A ação de que trata o *caput* deste artigo está em consonância com o disposto na Lei Federal nº 13.798, de 3 de janeiro de 2019, que alterou a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para instituir a Semana Estadual de Conscientização sobre os Riscos, Desafios e Prevenção de Gravidez na Adolescência, cujas ações ficam a cargo do poder público, em conjunto com organizações da sociedade civil, e serão dirigidas prioritariamente ao público adolescente.

Art. 2º - A Semana Estadual de Conscientização sobre os Riscos, Desafios e Prevenção de Gravidez na Adolescência tem como objetivos:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL
RUBENS VIEIRA

I - Promover atividades de caráter preventivo e educativo, desenvolvidas de forma conjunta e integrada pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, responsáveis pela execução das políticas setoriais nas áreas da criança e do adolescente, da juventude, da saúde, da educação, da justiça, dos direitos humanos, da mulher, da diversidade sexual, da igualdade étnica e racial, da comunicação, do trabalho, da assistência social, da cultura, do turismo, do esporte e do lazer.

II – Dar visibilidade às políticas públicas estabelecidas para ampliar o acesso universal de adolescentes de todos os gêneros aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, a informação e a educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e em programas estaduais, ampliando e fortalecendo a atenção a este tema;

III – Divulgar informações que contribuam para a conscientização sobre os riscos e desafios da gravidez precoce no Estado; e

IV – Promover a continuidade das ações de prevenção da gravidez na adolescência por intermédio das políticas públicas instituídas no Estado;

V – Promover o acolhimento, oferecer orientações a dar continuidade às ações em saúde às adolescentes grávidas, durante o período pré e pós parto.

Art. 3º - Poderão participar das atividades da Semana Estadual de Conscientização sobre os Riscos, Desafios e Prevenção de Gravidez na Adolescência:

I - Órgãos e entidades da administração pública estadual;

II - Órgãos e entidades de outras esferas da administração pública, de outros Poderes e órgãos autônomos; e

III - Entidades da sociedade civil que se articulem com a política de Estado.

Art. 4º - Durante a referida Semana, poderão ser promovidas atividades que visem a ampliar o conhecimento e a sensibilização sobre os riscos, desafios e a prevenção de gravidez na adolescência, tais como palestras, seminários e atividades lúdicas, dentre outras.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL
RUBENS VIEIRA

***SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO PIAUÍ, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Teresina (PI), 23 de outubro de 2023.***



RUBENS VIEIRA
Deputado Estadual
Partido dos Trabalhadores (PT)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL
RUBENS VIEIRA

JUSTIFICATIVA

A gravidez na adolescência é um tema de grande relevância social e de saúde pública que merece a atenção e o comprometimento das autoridades e da sociedade em geral. Este Projeto de Lei tem como objetivo criar a Semana Estadual de Conscientização sobre os Riscos, Desafios e Prevenção de Gravidez na Adolescência no Estado do Piauí, uma iniciativa fundamental para abordar uma questão que afeta não apenas a saúde, mas também o bem-estar, o desenvolvimento e o futuro de nossas adolescentes.

O impacto da gravidez na adolescência é profundo e multifacetado. O texto apresentado destaca inúmeros riscos à saúde física e mental das adolescentes grávidas, bem como às crianças que nascem dessas gestações. Essas jovens enfrentam desafios que vão desde problemas de saúde física, como eclâmpsia e diabetes gestacional, até desafios psicológicos que podem incluir depressão e dificuldades de autoimagem. Além disso, a gravidez na adolescência é muitas vezes acompanhada de abandono paterno, falta de apoio financeiro e isolamento social.

É importante ressaltar que a gravidez na adolescência é um dos principais fatores que contribui para a mortalidade materna e infantil, bem como para o ciclo de doenças e pobreza, como afirmado pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS/OMS). No Estado do Piauí, assim como em muitas outras regiões do Brasil, os números de gravidez na adolescência ainda são preocupantemente altos. Somos o segundo país com as maiores taxas de gravidez na adolescência. A taxa nacional é de 68,4 nascimentos para cada mil adolescentes entre 15 e 19 anos. Estima-se que mais de 400 mil adolescentes se tornam mães por ano no Brasil. Portanto, apesar de alguns avanços, o Piauí e o Brasil ainda enfrentam um desafio significativo no que diz respeito à gravidez na adolescência.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL
RUBENS VIEIRA

Para combater essa questão e promover uma mudança positiva, é necessário criar um espaço dedicado à conscientização, discussão e prevenção da gravidez na adolescência. A Semana Estadual de Conscientização sobre os Riscos, Desafios e Prevenção de Gravidez na Adolescência proporcionará um ambiente propício para a educação, conscientização e discussões significativas. Durante essa semana, serão promovidas atividades, palestras, rodas de discussão e divulgação de informações sobre prevenção, cuidados pré-natais e apoio às adolescentes grávidas.

A prevenção da gravidez na adolescência não deve ser apenas uma responsabilidade do sistema de saúde, mas de toda a sociedade. É vital que escolas, famílias, profissionais de saúde, líderes comunitários e influenciadores participem ativamente dessa discussão. A educação sexual, a promoção de métodos contraceptivos eficazes e a conscientização sobre relacionamentos saudáveis são elementos-chave para prevenir a gravidez na adolescência.

Além disso, este projeto reconhece que a prevenção é apenas uma parte da solução. Aqueles que já enfrentaram a gravidez na adolescência devem ser apoiados para que possam continuar sua educação, desenvolver habilidades profissionais e garantir um futuro melhor para si e para seus filhos. Em resumo, este Projeto de Lei visa enfrentar o grave problema da gravidez na adolescência no Estado do Piauí, criando uma semana dedicada à conscientização e à prevenção. Acreditamos que essa iniciativa contribuirá para uma sociedade mais informada, empoderada e capaz de apoiar nossas adolescentes, proporcionando-lhes um futuro mais saudável e promissor.

Neste sentido, considerando a relevância do presente Projeto de Lei, contamos com o apoio das nobres Deputadas e nobres Deputados, para a aprovação do mesmo, ofertando-lhes, por oportuno, os mais elevados votos de estima e consideração.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL
RUBENS VIEIRA

***SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO PIAUÍ, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Teresina (PI), 23 de outubro de 2023.***

RUBENS VIEIRA
Deputado Estadual
Partido dos Trabalhadores (PT)